PORTARIA N.º 012/2015.

PAULO SERGIO RUFINO, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR a Senhorita Kassia Marcela Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.353.574 SSP/MS e inscrita no CPF (M.F) sob o nº 035.885.421-08, para ocupar o cargo de provimento de Confiança Controladora Geral Legislativo, Símbolo DAS-4.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 01 (Primeiro) dia do mês de Outubro de 2.015.

PAULO SERGIO RUFINO
Presidente

Tacuru - MS - CEP: 79.970-000
CNPJ: 01.500.183/0001-00

PORTARIA ISSEM Nº 001/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA Sr.ª ELISABETE APARECIDA DO PRADO FELSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **ISSEM - Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Tacuru/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII do art. 18 da Lei 550/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 09 de outubro de 2015 benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada Sra. **ELISABETE APARECIDA DO PRADO FELSKI**, no cargo de Professora, Matrícula 032, Classe D, Faixa 14, Nível XIII, do quadro de servidores efetivos do Município de *Tacuru*/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.612,68 (dois mil seiscentos e doze reais e oitenta e oito), com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 29, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar Municipal nº 560/2001.

Parágrafo único - O valor dos proventos será revisto, na forma da lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tacuru - MS, 09 de outubro de 2015.

Sandro Lima
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 143/2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DE SALDO DE DUODÉCIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que o Plenário da Câmara **APROVOU**, e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Quedas, através de seu Presidente, autorizada a devolver antecipadamente para o Poder Executivo Municipal a importância de **R$ 101.836,42 (cento e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, referente ao saldo de Duodécimo não utilizado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Presidência, aos 07 dias da mês de setembro de 2015

PAULO CESAR BARBIZAN
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
FISCALIZANDO PARA O POVO COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA N.º 012/2015.

PAULO SERGIO RUFINO, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhorita Kassia Marcela Pereira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.353.574 SSP/MS e inscrita no CPF (M.F) sob o nº 035.885.421-08, para ocupar o cargo de provimento de Confiança Controladora Geral Legislativo, Símbolo DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), aos 01 (Primeiro) dias do mês de Outubro de 2.015.

PAULO SERGIO RUFINO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO